

Diário Oficial



★ ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de janeiro de 2015 • Nº 04

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.633 , DE 06 DE JANEIRO DE 2015



LEI Nº 6.576, DE 30 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015".

Dispõe sobre o piso salarial do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências. (*)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição do Estado do Piauí, **PROMULGO** os seguintes dispositivos da Lei nº 6.398, de 20 de agosto de 2013, cujo veto não foi mantido pelo Poder Legislativo:

"Art. 46. O excesso de arrecadação e o superávit financeiro, apurado em relação à previsão orçamentária será rateado entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público, de forma proporcional às suas participações no Orçamento Geral do Estado.

Parágrafo único. A edição e publicação dos decretos de suplementação orçamentária, bem como os posteriores e respectivos repasses financeiros, serão realizados de forma concomitante para todos os entes.

Art. 47. Para atender ao art. 20, item II, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 101/2000, a receita de setembro/2013 e agosto/2014 e demonstrada no Relatório de Gestão Fiscal de setembro/2014, será objeto de repartição e repasse, em outubro/2014, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público Estadual.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no artigo anterior a dedução de eventuais repasses extras feitos no período aos Poderes para despesas com pessoal e encargos, por parte do Poder Executivo, do excesso de arrecadação apurado, será objeto de exposição e justificativa, com anuência dos Poderes."

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2015.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Estado do Piauí é de:

I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para jornada de até quatro horas diárias ou vinte horas semanais;

II - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, para jornada de até seis horas diárias ou trinta horas semanais.

Art. 2º O reajuste do piso salarial de que trata esta Lei é anual, sempre no dia primeiro de janeiro do ano subsequente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina. (PI), 06 de JANEIRO de 2015.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Convoca os aprovados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2013) e Curso de Formação de Soldados (CFSd/2013).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da CE, bem como os itens 11.1 a 11.7 do Edital nº 05/2013, publicado no DOE nº 193, de 09.10.2013, e

CONSIDERANDO a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, publicada no DOE nº 220, de 18 de novembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os candidatos regularmente aprovados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, Edital nº 05/2013, relacionados no Anexo I desta Portaria, para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais e no Curso de Formação de Soldados.

Art. 2º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do Anexo II desta Portaria, devendo os candidatos convocados comparecerem ao Quartel Comando Geral da PMPI, situado na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, nesta Capital, nos dias e horários fixados, para solicitarem suas matrículas, junto à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, munidos dos seguintes documentos, **acompanhados dos originais**:

I Carteira de identidade (cópia);

II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia);

III Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição (cópia);

IV Certificado de alistamento militar (cópia), para candidatos do sexo masculino.

V Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, devidamente autenticado pela Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada), para os candidatos do Curso de Formação de Soldados (CFSd);

VI Certificado de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (cópia autenticada), para os candidatos do Curso de Formação de Oficiais (CFO);

VII Declaração de boa conduta comprovando não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de outras PMs.

Art. 3º - Informar aos candidatos convocados que a Matrícula Institucional fica condicionada de acordo com o que dispõe o item 7.2, alíneas “d” e “e”, do Edital do Concurso c/c o § 1º, IV e § 1º-A, IV, do art. 10-F da Lei 3.808/81:

a) à classificação e habilitação em todas as etapas do Concurso Público;

b) à comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso Público para os candidatos ao Curso de Formação de Soldados CFSd;

c) à comprovação da idade mínima de 21 (vinte e um) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso Público para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais - CFO;

d) comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente com apresentação de Certificado devidamente autenticado pela respectiva Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada) para os candidatos ao Curso de Formação de Soldados CFSd;

e) comprovação de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais - CFO;

f) comprovação de não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar;

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO I

RELAÇÃO OS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)

1. SOLDADO PM - 3o BPM - FLORIANO / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 037988 PAULO HENRIQUE DASILVADIAS 2629189 PI 73
002 000012 DANILO BARROS E SILVA 2796982 PI 69
003 000769 JALLES DE LIMAXAVIER 95014012649 CE 68
004 031837 LINDOMAR DE SOUSA RAMOS 2234033 PI 67
005 024085 WARNEY DASILVALIMA 2679169 PI 66
006 025310 EMANUEL DÁRIO DA SILVA SOUSA 3008250 PI 65
007 025374 CLOVIS JUNIOR VIEIRA DA SILVA MELLO (SUB JUDICE) 2537674 PI 65
008 007138 ERISVALDO DE SOUSA 2909478 PI 62
009 007070 EDGAR DE SOUSA SILVA 2124319 PI 61
010 021503 HILLARY BERNARDONE VIEIRA BARROS 2215808 PI 61
011 033420 FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA 343138299 CE 61
012 024230 FRANCISCO DANILO FONSECA DE ANDRADE 2303574 PI 60
013 004397 THOMAS ALVES DA SILVA 254940420 SP 60
014 004535 LUCIMARIO MENDES RIBEIRO DASILVA 2907504 PI 60
015 016624 GEYCON THALLYSSON SILVA MOREIRA 2294224 PI 60
016 019517 MAYKON DA SILVA BEZERRA 2826628 PI 60
017 034667 AUCIMAR OLIVEIRA SILVA 2533574 PI 60
018 012416 EDUARDO WYLBER CUNHA RIBEIRO 025507912003-3 MA 60
019 013766 EDLENO SILVA FONSECA 688876 PI 60
020 003192 DOMINGOS VIEIRA DE ALENCAR NETO (SUB JUDICE) 3250396 PI 60
021 000171 LARROSIERE MENDES DASILVA 2207880 PI 59
022 024853 ITALO AUGUSTO SILVA SOUSA LEONCIO 2777567 PI 59
023 028466 JULIANO ALBERTO BRANDAO LIMA (SUB JUDICE) 5002946 PI 59
024 005102 JOSE FRANCINALDO PEREIRA REZENDE 2289205 PI 58
025 023778 FRANQUE CIPRIANO LIMA 2407207 PI 58
026 007102 MARCOS AURELIO DE ACUTRIM JUNIOR (SUB JUDICE) 0132181720004 MA 58
027 022611 RODOLFO DAVID BACELAR DE OLIVEIRA 2.228.418 PI 57
028 029589 DACIO DE SOUSA SILVA 2760404 PI 57
029 039337 ÍTHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS 5031965 PI 57
030 027710 RAMON DE SOUSA RODRIGUES 2939898 PI 57

2. SOLDADO PM - 3o BPM - FLORIANO/FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 006599 ROSANGELA DA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE) 2378239 PI 67
002 029343 DANYELLE BRITO DE MIRANDA 2635783 PI 66
003 011947 XHIRLENE FERREIRA DA SILVA 2630347 PI 58

3. SOLDADO PM - 4o BPM - PICOS/MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 018659 FRANKLANDE DE ARAUJO SAMPAIO 2399884 PI 72
002 007583 BRUNO DA SILVA LEAL 2397561 PI 71
003 015190 LEOJANY JAYLON DA SILVA CUNHA SOUSA 2428269 PI 71
004 035578 JOÃO PAULO DE SOUSA 5022179 PI 71
005 024099 ÍCARO RICARDO MORAIS DE SOUSA COSTA (SUB JUDICE) 3298594 PI 71
006 041746 FELIPE LUIS DA SILVA 3616509 PI 70
007 024603 ARYELSON ARAUJO DE LEMOS 3.377.240 PI 70
008 000130 PAULO ROGERIO SANTOS RIBEIRO 2.266.555 PI 68
009 003910 DANIEL ROCHA MACÊDO FERRO 2101063 PI 68
010 002770 JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR 5022313 PI 68
011 004811 DIEGO AUGUSTO GONÇALVES VIANA (SUB JUDICE) 37706142009-4 MA 68
012 015417 HERYCK JOSE DA SILVA 7011778 PE 67
013 015196 JOSE ARILMAR BISPO VERA 2485003 PI 66
014 016605 FRANCISCO MAYLSON SOARES DA SILVA (SUB JUDICE) 0240497 PI 66
015 023632 ISMAEL DE CARVALHO 2898866 PI 66
016 014000 JOSE FILHO DA SILVA 2739268 PI 66
017 026078 WESLEY WENNE ALVES BLAMIRE (SUB JUDICE) 3186843 PI 66
018 001712 GIOVANNY DIAS CARVALHO (SUB JUDICE) 3635289 PI 66
019 0002865 ALYSSON VICTOR DE MATOS LIMA (SUB JUDICE) 2709449 PI 66
020 031445 CARLOS RONYELTON DA SILVA MOURA 2133930 PI 65
021 015005 KLISSMANN RAMALHO MOURA 2731913 PI 65
022 014619 ARINALDO PEREIRA DOS SANTOS 2777982 PI 65
023 017420 WDSOON RAFAEL ALMEIDA DE FREITAS SOUSA 3423832 PI 65
024 018459 RUAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA VIANA 3898155 PI 65
025 028844 GIOVANNI BERNARDONNI SENNA DA SILVA 2104674 PI 64
026 004659 PEDRO JOANDERSON DOS SANTOS 2950739 PI 64
027 004624 THIAGO RODRIGUES VASCONCELOS 8232531 PE 64
028 002392 FRANCISCO MAELSON DA SILVA 8634213 PE 64
029 008592 KENNEDY LEONCIO DE SOUSA JUNIOR 3020956 PI 64
030 040722 ROMULO COSTA DE CASTRO 1951927 PI 63
031 030685 FRANCISCO WATILA DOS SANTOS FERNANDES 0156402820005 MA 63
032 022695 FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA 6738178 PE 63
033 033139 JOSE DE ARIMATEA PEREIRA NETO 2735911 PI 63
034 013275 JOSÉ VICTOR BARBOSA DE SOUSA 2826994 PI 63
035 007473 ANTONIO JONATAS PAIVA RIBEIRO 3178015 PI 63
036 015761 NATANAEL BAZILIO DA SILVA 20070777432 CE 63
037 020001 DAVID DIAS MACHADO 2007268140-8 CE 63
038 016366 FRANCIVAN COSTA DA SILVA 2037733 PI 62
039 021681 JOSE ANSELMO DE ARAUJO DUARTE 7059445 PE 62
040 030670 KÉDISON JOSE MELO DA PAZ 50187376 PI 62
041 032845 AUGUSTO BRUNO DA COSTA CARVALHO 2.786.459 PI 62
042 001786 THIAGO ELIEL DOS SANTOS ALVES 2903466 PI 62
043 011440 JOEL LUIS NASCIMENTO NUNES 3.071.456 PI 62
044 013007 GUSTAVO DE SANUNES 941174972 BA 61
045 002691 JOSÉ CÁSSIO ALVES DASILVA LOPES 2626719 PI 61
046 011745 LEONARDO BRUNO ROCHA MACHADO 2206646 PI 61
047 033293 JEONNY KLEVENY VIEIRA DE MEDEIROS (SUB JUDICE) 6866950 PE 61
048 019676 WANKLEBER DE FARIAS SILVA 2390968 PI 61

3. SOLDADO PM - 4o BPM - PICOS/MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

049 001435 EDICLAUDIN DOS SANTOS BANDEIRA OLIVEIRA 2599105 PI 61
050 000844 LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO 2505870 PI 61
051 031854 CARLOS ANTONIO LEAL ALMONDES 2971346 PI 61
052 014171 ROSSINI DA SILVA BORGES 3120551 PI 61
053 015373 PEDRO VÍTOR LUZ CARVALHO 2945419 PI 61
054 004666 BRUNO DE SOUSA LUZ (SUB JUDICE) 3058181 PI 61
055 032120 ARTHUR FLORIANO DE SIQUEIRA (SUB JUDICE) 3055431 PI 61
056 000096 FELIPE TIAGO DE SOUSA MARTINS (SUB JUDICE) 3071120 PI 61
057 000084 RODRIGO JOSE LEAL CARDOSO 3158519 PI 61
058 014108 ANDERSON PEDRO SERRÃO PIMENTA 0396659120100 MA 61
059 031656 JOAO FRANCISCO ALVES DA SILVA 3255942 PI 61
060 003300 MICHEL SIMPLICIO DE SOUSA 20074432260 CE 61
061 001498 JURANDIR DE MELO LUCENA FILHO 6973895 PE 60
062 002501 FRANCISCO LEONARDO LOPES MACHADO 2448721 PI 60
063 002267 JOÃO COSTA MELO 2326464 PI 60
064 017840 JOAO BATISTA DOS SANTOS 99010005110 CE 60
065 030379 RONILDO DO NASCIMENTO SILVA 2404048 PI 60
066 004667 DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO 2638505 PI 60
067 034751 CASSIO DE MESQUITA SANTOS 2636406 PI 60
068 033027 AURELIANO FILHO CAVALCANTE NOGUEIRA 2943303 PI 60
069 000159 RAFAEL BARBOSA GERVASIO FONSECA 2723602 PI 60
070 013100 ISRAEL SANTOS GONÇALVES 3139498 PI 60
071 005512 RAFAEL DOS SANTOS CUNHA (SUB JUDICE) 2933607 PI 60
072 031160 JANIO RODRIGUES DA SILVA 2918541 PI 60
073 030406 JOSE WESLEY ARAÚJO SOARES 3332713 PI 60
074 022311 DANIEL ALVES DA SILVA SOBRINHO 9071304 PE 60
075 014154 JONATAS MARQUES DE SOUSA NOGUEIRA 3412772 PI 60
076 034112 THIBERIO BATISTA DA SILVA 2102393 PI 59
077 014001 CARLOS ALBERTO DA SILVA 2054647 PI 59
078 014594 ELDENES WILLIAN LEITE FURTADO 754.721-8 RJ 59
079 014812 JAIRYO DOS SANTOS PINHEIRO 2306546 PI 59
080 032040 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS 2216728 PI 59
081 024768 VICENTE TAVARES MUNIZ NETO 1917190 PI 59
082 012668 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES SILVA (SUB JUDICE) 2.270.654 PI 59
083 006915 CLEIRIVAN MOURA SANTOS 2.591.410 PI 59
084 015650 JEFFERSON JAIME DE SOUSA BISPO 5045459 PI 59
085 026416 CRISTIAN RALF FREIRE BARBOSA 1271846195 BA 59
086 001988 LEANDRO PEREIRA FEITOSA 2293053 PI 59
087 029512 JOÃO BATISTA GOMES DO AMARAL 2969106 PI 59
088 002431 RAFAEL FERREIRA DA SILVA 3024713 PI 59
089 021566 JOSE CLEDSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR 2007349939-5 CE 59
090 013593 BRENO LEAL NOGUEIRA 3423801 PI 59
091 013495 ITALO BRUNO DE SOUSA COSTA 3623151 PI 59
092 019372 YTALO WAGNER SARAIVA LIMA 6530232 PE 58
093 017535 LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO (SUB JUDICE) 2271156 PI 58
094 005760 FRANCISCO JOSE MARINHO RAMOS 2324625 PI 58

4. SOLDADO PM - 4o BPM - PICOS/FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 028482 LILIAN CRISTINA DA SILVA SANTANA 2578445 PI 74
002 000660 FRANCIS CARAYWLA DE SOUSA SANTOS 2672824 PI 67
003 006987 POLLYANA ERICA MESQUITA DA SILVA (SUB JUDICE) 2884518 PI 67
004 031311 JUCIELY CARVALHO MAIA 4098317 PI 66
005 000606 ANDRESSA MARCIELLA DE ARAUJO OLIVEIRA 1492522341 BA 66



006 030756 MARLENE SANTOS ARAUJO (SUB JUDICE) 2332377 PI 64
007 021620 LUCIANA BESERRA DE SOUSA 2254622 PI 62
008 035971 LIA RAQUEL DE SOUSA FERREIRA 2211182 PI 62
009 019351 ANSELMA MARIA DA SILVA 2390599 PI 61
010 000158 CAROLINE LEMOS DE SOUSA ALVARENGA 2577583 PI 61

5. SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 010247 EVERTON CHARLES MENDES LIMA 2097120 PI 71
002 040570 BABBITON DE CARVALHO ANDRADE 2302738 PI 71
003 021866 WEIMAR KAROL BRASILEIRO ALVES DA SILVA 2969067 PI 71
004 034621 ROMULO DE LEON DOS SANTOS MACHADO 2153678 PI 70
005 006816 RENATO HIGINIO GOMES (SUB JUDICE) 2501432 PI 69
006 027547 DEYVID MAYCON MACEDO 3334513 PI 69
007 004234 IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA ARAUJO 3073917 PI 69
008 014861 GEOVA GOMES SILVA 1918459 PI 68
009 001952 ANTONIO FRANCISCO MENDES SILVA 2303895 PI 68
010 023054 LUCAS NATHANAE L SOARES MOURÃO (SUB JUDICE) 2815110 PI 67
011 018303 STEFANO PINHEIRO BEZERRA 2428800 PI 66
012 014758 RAFAEL MAX SOARES MARINHO (SUB JUDICE) 2736831 PI 65
013 027020 JARDERSON LAYO PESSOA SILVA 5033643 PI 65
014 005055 BRENDON BRUNO DE SOUSA ALVES 3.060.566 PI 65
015 036543 IVALDO VIEIRA DA SILVA FILHO 3023536 PI 64
016 014731 CARLOS HENRIQUE IURI GONÇALVES DO NASCIMENTO 8674141 PE 64
017 006920 ELANO EMANUEL SANTANA DUARTE 2635427 PI 63
018 001297 RANYERE DE SOUSA 36918705-2 SP 62
019 024393 PEDRO CLAUDIO DA SILVA SANTOS 1323526480 BA 62
020 019190 DALISSON CARNEIRO RODRIGUES 2285031 PI 62
021 038604 GERSON FERREIRA PONTE 2305183 PI 62
022 022833 JOAO NILO DIAS JUNIOR 2787495 PI 62
023 033193 PHILLIP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE) 2758231 PI 62
024 003717 EVALDO SOARES SILVA (SUB JUDICE) 2278754 PI 61
025 021816 EDILSON MENDES LOPES 2 870 814 PI 61
026 027237 OSVALDO CARNEIRO GONÇALVES 1422951243 BA 61
027 007529 CARLOS HENRIQUE PIMENTEL GOMES LEAL 5035479 PI 61
028 004269 DOMINGOS MEDEIROS DA SILVA NETO (SUB JUDICE) 2211977 PI 60
029 003386 RONIELY OLIVEIRA SILVA 2101587 PI 60
030 031400 HALISON RODRIGUES DOS SANTOS (SUB JUDICE) 2364958 PI 60
031 017059 WEMERSON SILVA RODRIGUES 2334391 PI 60
032 021987 FABRICIO RAMON RODRIGUES DA SILVA 3239897 PI 60
033 006538 JOELSON BRUNO COSTA LOUREIRO 2902578 PI 60
034 024399 FRANCISCO ELIELTON LOPES VIEIRA 2048107 PI 59

5. SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

035 017163 CEZAR PACHECO DE MIRANDA 2211606 PI 59
036 015830 RAIMUNDO DE MOURA CARVALHO 2431252 PI 59
037 030139 SAULO MOACIR MARTINS BENICIO 2428281 PI 59
038 028063 EMISON MARCELINO BORGES 1119686075 BA 59
039 020777 JONAS LOPES BORGES BARBOSA 5001189 PI 59
040 035134 NAYRON LEAL OLIVEIRA 242963220037 MA 58
041 015513 JUNIEL ANDRADE DA LUZ 2293803 PI 58
042 014859 FRANCISCO CHARLES DE CARVALHO 2423366 PI 58
043 027304 ROGELIO DE SOUZA RODRIGUES (SUB JUDICE) 6995938 PE 58
044 031442 FRANCISCO WAGNER BRAGA DE CASTRO 2578540 PI 58
045 008521 LUIZ GUSTAVO DA COSTA FRANCO 2686416 PI 58
046 021136 NAELSON CASTRO SANTOS 3036952 PI 58

047 019592 RONALDO CÉSAR DOS ANJOS ROSA 2859842 PI 58
048 027033 SAMUEL CARDOSO COUTINHO 5034002 PI 58
049 026404 ALLAN NICKOLAS VERAS DOS SANTOS (SUB JUDICE) 3234556 PI 58
050 036423 WENDEL SILVA AMORIM 145281720008 MA 58
051 022920 MAURO MONTEIRO LIRA ALENCAR 3447525 PI 58
052 018629 JULIO CESAR BATISTA DE SOUSA 2041070 PI 57
053 042654 DOMINGOS DANTAS CARDOSO 1193130573 BA 57
054 004205 TIAGO QUARESMA FREITAS 50271598 PI 57
055 021530 ADALBERTO RAMOS CARNEIRO (SUB JUDICE) 2576742 PI 57
056 000648 WASHINGTON GABRIEL FERREIRA GONÇALVES (SUB JUDICE) 50258060 PI 57
057 003475 MAILSON BONFIM RIBEIRO 2863077 PI 57
058 017996 ANTONIO AGLAIRTON DO NASCIMENTO PAIVA JUNIOR 2851164 PI 57
059 017466 RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR 20070221299 CE 57
060 003556 MAURO JUNIOR ALVES DE SOUSA 3005-747 PI 57
061 006767 JEFFERSON LUIZ PEREIRA DE CARVALHO 2.941.635 PI 57
062 008222 ERASMO DE SOUZA PINTO 1201379415 BA 56
063 018431 EDILSON SOARES DA SILVA 2132015 PI 56
064 000341 ANTONIO JOSE SOARES DE SA JUNIOR 2107409 PI 56
065 030302 CÍCERO THIAGO DA SILVA E LEUTERIO 2264907 PI 56
066 020925 GILSON LUIZ DE ARAUJO 1339946270 BA 56
067 037452 REINON OLIVEIRA MOREIRA 1210098580 BA 56
068 011659 JOSIVALDO SOUSA DO NASCIMENTO 2323440 PI 56
069 019897 HELIO LOPES CIRINO FILHO 2421644 PI 56
070 017375 FABIO SANTOS DA SILVA 2533051 DF 56
071 007482 JAIDER ROCHA VIEIRA (SUB JUDICE) 2804127 PI 56
072 006263 DAVID MELO GUEDES AMORIM (SUB JUDICE) 5021745 PI 56
073 007141 LEONARDO FRANCISCO ALVES LEITE (SUB JUDICE) 2776678 PI 56
074 022393 MAX JONATHAN NUNES DA COSTA 2682679 PI 56
075 001519 ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA 2965991 PI 56
076 017023 EVILÁSIO FÉLIX DE SOUSA 2.831.927 PI 56
077 003461 PAULO VANDERLEY DE ALCANTARA NETO 3052319 PI 56
078 044701 LUÁ DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA 3460390 PI 56
079 028278 JOSE EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO 6420248 PE 55
080 025572 WALTEMBEGUEY SILVA SOUSA (SUB JUDICE) 0152049620003 MA 55

6. SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 026288 JARLENI DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 2103804 PI 68
002 020315 WELLY STEFANIA LOPES DE CARVALHO 2633965 PI 64
003 026698 GRACIELA SANTA BARBOSA RIBEIRO 3398665 PI 64
004 018885 NAYARA AIRES COSTA ARAUJO 5021427 PI 63
005 035486 ALDECIANA DO NASCIMENTO MATOS 2614477 PI 62
006 030571 JANIELA DA SILVA SANTOS 5031988 PI 61
007 005834 KARLA THAIS DA SILVA SANTOS 2733796 PI 61
008 003622 ANA CAROLINA TOBLER GOMES 2575491 PI 60
009 029262 LUCIANA MAYRA RODRIGUES DA COSTA 2780633 PI 60

7. SOLDADO PM - 10º BPM - URUÇUI / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 027648 MARCOS JOHN ALVES CARVALHO 2573598 PI 70
002 029824 ROBERT BORGES LOPES DA COSTA 2633779 PI 70
003 003832 MAX KELLYSSON MARQUES MARREIROS 3444139 PI 69
004 011254 AMARILDO ALVES PEREIRA JUNIOR (SUB JUDICE) 2734646 PI 64
005 017971 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 5020471 PI 64
006 028790 SAMUEL RODRIGUES DA SILVA 2979188 PI 64
007 022484 JAIRON FERNANDO PASSOS DOS SANTOS 2355741 PI 62

008035627 DANIEL SOARES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE) 50067435 PI 62
009043839 ALISSON DA SILVA SOUSA 3185598 PI 62
010011163 LÍVIO EDUARDO PEREIRA ALVES 2104321 PI 61
011022539 SEBASTIÃO HERCÍLIO AGUIAR DA SILVA 2576523 PI 61
012042570 PAULO AFONSO FERREIRA DA SILVA 3207800 MA 61
013008563 GERSON VANDER CRISANTO DE SOUSA SEGUNDO 2337403 PI 60
014024113 JHEMYSON FRANCISCO COSTA SILVA 2479407 PI 60
015040355 MARCOS AURÉLIO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR 2949843 PI 60
016029656 HYGOR JUNIOR ALVES GOMES 2731041 PI 60
017012822 ÍTALO JORGE SÁ E SOUSA (SUB JUDICE) 3058163 PI 60
018019611 LUIS RENATO SILVA COSTA 988960982 MA 59
019027260 DANIEL DE SOUSA CARDOSO 2780254 PI 59
020008399 WANDERSON OLIVEIRA LIMA 2763035 PI 59
021018475 KAYO DEYVID REIS ALMADA 0337625220073 MA 59
022023250 FERNANDO AUGUSTO CARDOSO SOUSA 2923929 PI 59
023026962 IZAQUIEL SOBRAL DOS SANTOS 3209235 PI 59
024027603 WESLY WENDRESON RIBEIRO CARDOSO 2172000 PI 58
025014682 RAFAEL LEONARDO FERREIRA DALUZ 5022479 PI 58
026008992 MARCELO SILVA DE SOUSA 2315150 PI 57
027022760 CLEBERT SILVA DE SOUSA 2167671 PI 57
028022988 EGIDIO ANDRE DA COSTA 7895345 PE 57
029035288 WELLINGTON KASSIO DAMACENO 3022986 PI 57
030022422 AMAURI DE SOUSA GOMES 2877349 PI 57
031019548 RANIERY LOPES MATOS 3.048.658 PI 57
032031936 LEONARDO BEZERRA CARDOSO 2920074 PI 57
033025927 RICARDO ALVES FEITOSA NETO (SUB JUDICE) 3339353 PI 57
034035669 JOSÉ WILLIAMS RODRIGUES DA COSTA 2448624 PI 56

8. SOLDADO PM - 10o BPM - URUCUI/FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001019437 DÉBORA ALENCAR MELO ARAÚJO 3.408.451 PI 68
002029170 CLEONICE DOS SANTOS NUNES 2576597 PI 66
003014721 ANA JÉSSICA DE SOUSA MACHADO 2805370 PI 63
004023100 JACQUELINE PASSOS DOS SANTOS 2103915 PI 61

9. SOLDADO PM - 11o BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001033515 EZIO SILVA CARVALHO 3009177 PI 75
002034060 ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR (SUB JUDICE) 3370751 PI 71
003030322 ALANN BISPO DA SILVA 2712846 PI 67
004033066 JANDER LOPES RIBEIRO 2858146 PI 64
005022464 ANGELO CRISTINO MELO MARIANO (SUB JUDICE) 3405616 PI 64
006014077 JEFFERSON FEITOSA GOMES DE SOUSA 2939443 PI 64
007008309 BRUNO RAFAEL LUCIANO DACUNHA 2002034004731 CE 63
008021165 FABIO DAVIR PALMEIRA MEDEIROS 7213176 PE 63
009000016 CLEITON ARAUJO LUZ 2625618 PI 63
010024260 SHARLONY ALVES SILVA 17092397 MG 62
011037873 GREGORIO JOSE DE JESUS SOUSA 2642369 PI 62
012003939 DIÉGO LOPES DOS SANTOS 3139852 PI 62
013014579 WALLACE MAURICIO PEREIRA 2465273 PI 62
014000517 ROBSON TEIXEIRA CASTRO 1951457 PI 61
015031482 RORIZ DE PAULANASCIMENTO RODRIGUES 2502710 PI 61
016015261 LUANN BREHMER DE MELO ALBUQUERQUE 3207344 PI 61
017028269 JEFFERSON MATIAS GONZAGA RODRIGUES 2363185 PI 60
018005737 JEFREY LSON PAIXÃO DOS SANTOS 2393760 PI 59
019016243 JOSE WILSON VIANA BRAGA (SUB JUDICE) 50188690 PI 59
020026680 DOMINGOS COSTA PACHECO JUNIOR 1486676006 BA 59
021019984 ROGERIO VAZ 50267981 PI 59
022030836 MARX DAVID OLIVEIRA DA CRUZ 5.005.680 PI 59

023029238 ANTONIO COSTA NASCIMENTO 2701053 PI 59
024009571 PEDRO LIMA DE SOUZA 8110789 PE 59
025011001 RAYRO CARVALHO FEITOSA (SUB JUDICE) 3095809 PI 59
026025347 ROBERTO FRANCISCO VERDIANO 2297232 PI 58
027004126 FRANCISCO THIAGO ALVES GOMES 2002029249705 CE 58
028022510 WEBSON BRUNO AMORIM CARVALHO 2828614 PI 58
029013578 TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE) 2606328 PI 58
030027373 RAIFRAN COSTA NONATO 5031952 PI 58
031000496 WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR 1342778995 BA 58
032000858 RAIMUNDO MOURA DE LAVOR NETO 3457117 PI 58
033003895 MARCOS DOS SANTOS LIMA (SUB JUDICE) 2208749 PI 57
034040705 JOILTON PRIMO DOS SANTOS 2423681 PI 57
035004961 DICLEYTON PEREIRA DA ROCHA 2669687 PI 57
036021557 FRANCISCO ANDRÉ LOPES DA SILVA 2428568 PI 57
037001656 ADINOEL OLIVEIRA COELHO DALUZ 2577787 PI 57
038033404 PABLO ANDERSON MARQUES VILARINHO 2559598 PI 57
039015178 DIEGOR AMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA 3070528 PI 57
040015743 FERNANDO CAIO LEITE ALVES 3189609 PI 57
10. SOLDADO PM - 11o BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001021133 EUNARIA OLIVEIRA BASTOS 2.131.021 PI 66
002005447 MALAYCI BALDEZ SANTOS 2743031 PI 59
003013506 MARA TATIANA CARDOSO DE ARAUJO 6130429 GO 58
004013898 MARIANE PESSOA SOARES (SUB JUDICE) 3099061 PI 58

11. SOLDADO PM - 12o BPM - PIRIPIRI / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001030686 ANDERSON LOUIS ANDRADE OLIVEIRA 99002001410 CE 68
002034307 GEOVANNE DA SILVA OLIVEIRA 2823445 PI 65
003004593 FRANCIVAL PROFESSOR LIMA 2.496.813 PI 63
004009483 EDUARDO SANTOS OLIVEIRA 2320422 PI 60
005027160 ARTHUR MENDES DE SOUSA 2969429 PI 60
006030348 TIAGO OLIVEIRA DA SILVA 1127280732 BA 58
007020782 DIEGO FONTENELE 3147290 PI 58
008015192 RENATO DE ARAUJO FONTENELE 2731892 PI 57
009001429 LEONARDO CARVALHO FERRO (SUB JUDICE) 2440002 PI 54
010036009 BRUNNO SOUSA OLIVEIRA 2273771 PI 54

12. SOLDADO PM - 12o BPM - PIRIPIRI / FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001020397 GEZZA DUARTE FERRO 2924644 PI 69
002008369 PRISCILLA GOMES DA SILVA 2005002018227 CE 64

13. SOLDADO PM - 14o BPM - OEIRAS / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001025066 FERNANDO DE MOURA MACÊDO 3309654 PI 73
002025131 GITÁ DUARTE FERRO (SUB JUDICE) 2637244 PI 69
003008370 ALLAN RÔNEY BARBOSA DA SILVEIRA 2358490 PI 68
004000356 FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR 2209380 PI 65
005001207 ANTONIO CARLOS DE SOUSA LACERDA 2445162 PI 64
006031635 TONNY CESAR BARBOSA DA SILVA 2310649 PI 64
007004197 DIEGO SENA VASCONCELOS 3048490 PI 63
008024945 RAIMUNDO GERÔNIMO DA SILVA NETO 5022026 PI 62
009025117 JOSE WILSON DE OLIVEIRA VELOSO 2501493 PI 61
010006161 JEFFERSON JAIRO DO NASCIMENTO (SUB JUDICE) 50164538 PI 61
011031618 ELVISON RAFAEL DE SOUSA MONTEIRO 2682212 PI 61
012006739 ADRIANO VIEIRA DE MOURA 2259585 PI 60
013005818 JOSÉ CÁSSIO RODRIGUES DE SOUSA (SUB JUDICE) 3266802 PB 59
014030315 DAMIAO FERREIRA DE SOUSA TELES 2003032059847 CE 59

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Quarta-feira, 7 de janeiro de 2015 • Nº 04

015 025892 FRANCISCO THIAGO DE BRITO RAMOS (SUB JUDICE)
3162456 PI 58
016 029467 VANYER DE OLIVEIRA VIEIRA 3.142.299 PI 58
017 019580 CAYQUE AMORIM FEITOSA 3.043.775 PI 58
018 038560 MOISES ALEXANDRE DE MENEZES CUNHA 0986568996
BA 57
019 025522 VINICIUS RHUANN DA MATA LIMA 1125386738 BA 57
020 000722 FRANCISCO ALISON SOUSA LIBERATO
2003014176497 CE 57
021 008595 RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA 2682313 PI 57
13. SOLDADO PM - 14o BPM - OEIRAS / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

022 036370 MARCUS FACUNDO MOURA 2675755 PI 57
023 021242 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SOUSA 2624914 PI 56
024 031827 JOSE ELDO DE DEUS GALVAO JUNIOR 99029274795 CE 56
025 006174 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BENICIO 2740122 PI 56
026 031821 LEONAN DE LIMA E CARVALHO 3425460 PI 56

14. SOLDADO PM - 14o BPM - OEIRAS / FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 039772 CALINE CARYNE DE SOUSA ROSA 3093590 PI 71
002 025335 CARLA NAIARA DE OLIVEIRA PESSOA 2642358 PI 64
003 000832 ANNA VALÉRIA DE CARVALHO REIS LIMA 2645156 PI 63

15. SOLDADO PM - 15o BPM - CAMPO MAIOR / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 019128 ERIJONSON DE ARAUJO LIMA 2677143 PI 74
002 035010 VINICIUS EDUARDO SANTOS MARTINS (SUB JUDICE)
2304504 PI 72
003 022524 JULIO CEZAR IBIAPINA DE QUEIROZ 2907636 PI 72
004 018132 ITHALO DE OLIVEIRA ALVES 2325229 PI 70
005 001801 JARO LUCAS MENDES LEAL 50215981 PI 70
006 019954 FELIPE LEONARDO CALACIO DE OLIVEIRA 2737220 PI 70
007 021935 PAULO ANDRADE DOS SANTOS 2235781 PI 67
008 034840 DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO 2338683 PI 67
009 015383 AUGUSTO CÉSAR PONTES COELHO 2304897 PI 66
010 015827 PEDRO DANNILO PEREIRA E SILVA 2168191 PI 65
011 024661 DENIS FERREIRA PONTE 2760480 PI 65
012 029234 MARCUS VINICIUS SOUSA DE ARAUJO 2938840 PI 65
013 019593 IGOR ALVES DIAS 5033713 PI 64
014 013516 JOELSON DE BRITO DA CONCEIÇÃO 2705112 PI 64
015 000270 ANTONIO CHAVES DA SILVA NETO 223377220026 MA 63
016 017648 JEAN EDSON DE MORAIS 2325653 PI 62
017 004600 KLEYDSON KENNEDY DA COSTA FERREIRA 2350249 PI 62
018 024797 FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ (SUB JUDICE) 2276704
PI 62
019 007403 JOSE IGOR FEITOSA DO NASCIMENTO 2304707 PI 62
020 000599 VALÉRIO DE SOUSA CALDAS NETO 5021216 PI 62
021 042796 JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA ROSA 2.341.095 PI 61
022 000898 RENIVALDO DA SILVA BORGES 2302046 PI 61

16. SOLDADO PM - 15o BPM - CAMPO MAIOR / FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 043315 ANA CRISTINA MAGALHÃES SANTOS 2585102 PI 69
002 001369 ADRIANNE MELISSA RODRIGUES AREALIMA (SUB
JUDICE) 2819469 PI 64

17. SOLDADO PM - 5a CIPM - PAULISTANA / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 004796 FERNANDO COUTINHO DOS SANTOS (SUB JUDICE)
2297730 PI 75

17. SOLDADO PM - 5a CIPM - PAULISTANA / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

002 000362 WENDERSON VENANCIO DOS SANTOS SOUSA 50242776
PI 69
003 034337 PERCY VALL DE OLIVEIRA FERREIRA 2.635.926 PI 64
004 004623 LEANDRO CARLOS RODRIGUES HIPOLITO 2718017 PI 64
005 027416 LUCAS ANDRE LOPES GUIMARAES 3346023 PI 64
006 002428 WANATAN BARBOSA DOS SANTOS 9044511 PE 62
007 012720 AGNALDO DIAS DO NASCIMENTO 1166235947 BA 61
008 030669 BRAULIO SIQUEIRA CANDIDO D SOUZA (SUB JUDICE)
12736435-85 BA 61
009 007747 JONAS JOSE RODRIGUES NETO 1450301215 BA 61
010 031100 LUIZ BARBOSA LIMA NETO 2783880 PI 61
011 004990 FRANCISCO WESLEY DE AMORIM OLIVEIRA 2966282 PI
61
012 018251 PEDRO FELIPE DE SOUSA VENTURA 2634537 PI 60
013 035740 ALEXANDRO MACHADO DA SILVA 2629835 PI 60
014 026305 JOSE DIEGO MARADONA DOS SANTOS 1376481383 BA 58
015 003738 MARCOS VENICIO MENDES DE CARVALHO 5027916 PI 58
016 002265 ELISIO JARDEL DA COSTA ALVES 20072984460 CE 58
017 014564 FRANCISCO LEONARDO SILVA DE QUEIROZ 3374265 PI 58
018 022177 ERONILDO DA SILVA SANTOS 1167234596 BA 57
019 028227 RAFAEL DOUGLAS CORDEIRO AGUIAR 213614820021 MA
57
020 026869 ELISEU FREITAS DE SA (SUB JUDICE) 1167104625 BA 57
021 012402 ROMÁRIO NÓBREGA DE OLIVEIRA 8229316 PE 57
022 021781 HEURISON YURI SILVA BARBOSA 2861031 PI 57
023 033985 FÁBIO WESLEY DOS SANTOS SOUSA (SUB JUDICE)
8659327 PE 57
024 024620 BRENO BRAULE COSTA LOPES 3490436 PI 57

18. SOLDADO PM - 5a CIPM - PAULISTANA / FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 027983 RAFAELA GOMES DE ANDRADE 1463635230 BA 56
002 016563 DORALINE LIMA FERREIRA 2604230 PI 56
003 021791 ERENI OLIVEIRA DE JESUS 1466185805 BA 55

19. OFICIAL PM / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 044001 VINÍCIUS COSTA DE MORAES 2632913 PI 86
002 033421 DIEGO RAFAEL RODRIGUES DAMATA (SUB JUDICE)
1014389-11 PI 83
003 007998 JOAO LUIS FERREIRA SANTOS 50360159 PI 83
004 007531 JAIR REIS COSTA 2434101 PI 83
005 008066 VICTOR CARVALHO PAIVADIAS 2724900 PI 82
006 005000 MADISLAN DA SILVA SOUSA 2115781 PI 81
007 005207 ANAZIO RODRIGUES NUNES JUNIOR 2102507 PI 79
008 002944 VICTOR CARVALHO SOARES DE ARAUJO 2804907 PI 78
009 034488 KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA (SUB JUDICE)
2049802 PI 77
010 029959 ANDRÉ CARLOS DE MATOS LIMA 2590813 PI 77
011 009501 RUAN KAYLLON FIGUEIREDO BARROSO 5022939 PI 77
012 016774 WAGNER FAHD CARLOS JUNIOR 2005099133700 CE 77
013 006835 JOEL MOURA DO VALE 1013254-05 PI 76
014 017896 JEAN OLIVEIRA SOARES 2568225 PI 76

19. OFICIAL PM / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

015 021701 BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA 2705909 PI 76
016 000470 JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO 101319605 PI 72
017 027744 JOSÉ RIBAMAR MESQUITA JÚNIOR (SUB JUDICE) 2015490 PI 71
018 017600 ROBERTO DOS SANTOS MELO 2102847 PI 71
019 002838 JÂNIO VALENTE BARRETO 2264920 PI 71
020 003032 PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO 2118381 PI 71
021 030003 WANDERSON MACHADO SOARES 1676676 PI 71
022 003700 MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JUNIOR 3056022 PI 71
023 017143 CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA 2412900 PI 70
024 037337 ALCAMYR BARROS MIRANDA 2285588 PI 70
025 023624 LUCAS DE ASSUNÇÃO XAVIER GOMES 2297819 PI 69
026 007741 PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA (SUB JUDICE) 2364449 PI 69
027 024806 RIZZO CORDEIRO VILELA JUNIOR 7721291 PE 69

20. OFICIAL PM/FEMININO

Insc. Class. Nome Identidade UF Pontos

001 011542 REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA 2237559 PI 87
002 015630 RENATA GUIMARÃES ALENCAR MOREIRA 2586654 PI 83
003 019427 JORDANA ARIELA SERAFIM MOTTA E BONA SOARES 2428118 PI 80

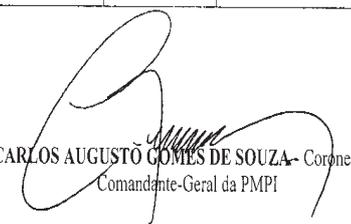
CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
12 a 16/01/15	08h00 às 13h00	DEIP	Matrícula Institucional, com a apresentação dos documentos requisitados.
26/01/15	10h00	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional.
09 a 13/02/15	08h00	DF	Apresentação da documentação na Diretoria de Finanças para inclusão na Folha de Pagamento.
23/02/15	08h00	DEIP	Apresentação dos candidatos matriculados na DEIP, para destinação aos órgãos de formação.


CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretor do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), o Coronel PM 10.7555-86 GERARDO REBELO FILHO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), o Coronel PMRR 10.5948-84 JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CPI/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CPI/PMPI), o Coronel PM 10.8006-87 LINDOMAR CASTILHO DE MELO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CPI/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CPI/PMPI), o Coronel PM 10.9945-92 **PAULO DE TARSO SOARES DE ARAÚJO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispensa Oficial da função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.7569-86 **ANTONIO ALBERTO MORAES DE MENEZES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Designa Oficial para a função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI), o Tenente Coronel PM 105067153-4 **MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispensa Oficial da função de Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Coronel PM 10.5945-84 **GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Designa Oficial para a função de Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.7569-86 **ANTONIO ALBERTO MORAES DE MENEZES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Corregedor da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí (**CORREG/PMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Corregedor da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí (**CORREG/PMPI**), o Coronel PM 10.7127-85 **MARCOS DAVID DA SILVA NERY**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (**DP/PMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (**DP/PMPI**), o Coronel PM 10.5945-84 **GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Corregedor da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí (**CORREG/PMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Corregedor da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí (**CORREG/PMPI**), o Coronel PM 10.5945-84 **GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (**DP/PMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (**DP/PMPI**), o Coronel PM 10.7127-85 **MARCOS DAVID DA SILVA NERY**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.12098-95 **CLEBER BEZERRA DA SILVA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Capitão PM 10.12113-95 **CLAUDIO PESSOA LIMA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Capitão PM 10.12107-95 EDVALDO MENDES RIBEIRO JÚNIOR, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o 1º Tenente PM 10.12547-00 SÍLVIA ALETICE AZEVEDO BRITO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de 1º Tomador de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comando-Geral.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de 1º Tomador de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comando-Geral, o Major PM 10.12098-95 CLEBER BEZERRA DA SILVA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de 1º Tomador de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comando-Geral.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de 1º Tomador de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comando-Geral, o Capitão PM 10.12107-95 EDVALDO MENDES RIBEIRO JÚNIOR, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (**10º BPM**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (**10º BPM**), com sede na cidade de Uruçuí-PI, o Tenente Coronel PM 10.7560-86 WALBER NUNES LEITE, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Piauí (**2º CIPM/PROMORAR**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Piauí (**2º CIPM/PROMORAR**), o Major PM 10.10591-93 NELSON ONÉDIO FEITOSA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (10º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (10º BPM), com sede na cidade de Uruçuí-PI, o Major PM 10.10591-93 NELSON ONÉDIO FEITOSA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial da Polícia Militar do Piauí (BPRONE).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial da Polícia Militar do Piauí (BPRONE), o Capitão PM 10.12289-00 MÁRCIO JOSÉ DE AQUINO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial da Polícia Militar do Piauí (BPRONE).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial da Polícia Militar do Piauí (BPRONE), o Major PM 10.12098-95 CLEBER BEZERRA DA SILVA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Comando de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Comando de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI), o Coronel PM 10.9140-91 SÉRGIO MOURA LOPES, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do Comando de Policiamento da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Comando de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI), o Coronel PM 10.7559-86 JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o Coronel PM 10.7126-85 RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 028, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o Coronel PM 10.9140-91 **SÉRGIO MOURA LOPES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 029, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretor da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI), o Tenente Coronel PM 101396793-9 **EDVALDO SANTOS E SILVA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 030, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.7126-85 **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 031, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI), o Coronel PM 10.7564-86 **CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Grupamento Tático Aeropolicial (GTAP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Grupamento Tático Aeropolicial (GTAP/PMPI), o Coronel PM 10.9090-91 **CLAYTON FROTA GOMES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretora da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretora da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), a Coronel PM 10.7131-85 **SOLANGE MARIA MACÊDO LIMA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), o Coronel PM 10.7564-86 **CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI), o Coronel PM 10.9090-91 **CLAYTON FROTA GOMES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI), o Coronel PM 10.7561-86 **JALES HENRIQUE PORFÍRIO MENDES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subchefe do Estado Maior e Coordenador Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subchefe do Estado Maior e Coordenador Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí, o Coronel PM 10.3882-77 **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí, a Coronel PM 10.7131-85 **SOLANGE MARIA MACÊDO LIMA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.5960-84 **EDSON FERREIRA DA SILVA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 040, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí (BPRE).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí (BPRE), o Tenente Coronel PM 10.9143-91 **LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 041, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), o Major PM 10.8622-90 **JOSE SOARES DE ALENCAR FILHO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 042, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.9143-91 **LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 043, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.5960-84 **EDSON FERREIRA DA SILVA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 044, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispensa Oficial da função de Assistente Militar do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Assistente Militar do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.8624-90 **JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 045, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Coronel PM 10.3882-77 **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 046, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI), o Capitão PM 10.12104-95 FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 047, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Designa Oficial para função de Assistente Militar do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Assistente Militar do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.8005-87 BALTAZAR RODRIGUES NOGUEIRA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 048, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI), o Major PM 10.8624-90 JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 049, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (6º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (6º BPM), o Major PM 10.9139-91 FRANCISCO FERREIRA RAMOS, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 050, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí (BPRES).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí (BPRES), o Major PM 10.9139-91 FRANCISCO FERREIRA RAMOS, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da PMPI (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da PMPI (CIPE/PMPI), o Capitão PM 10.12136-98 TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 052, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da PMPI (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da PMPI (CIPE/PMPI), o Major PM 10.11129-94 **MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA), a Tenente Coronel PM 10.7130-85 **JULIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA), o Tenente Coronel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC), o Major PM 10.8626-90 **OSEAS CANUTO DE MELO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 056, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), o Capitão PM 10.11121-94 **PAULO SILAS BARROS DE BRITO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 057, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), o Major PM 10.8626-90 **OSEAS CANUTO DE MELO**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 058, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Piauí (2º CIPM/PROMORAR).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Piauí (2º CIPM/PROMORAR), o Capitão PM 10.11121-94 PAULO SILAS BARROS DE BRITO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 059, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), com sede na cidade de Parnaíba-PI, o Tenente Coronel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 060, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC), o Tenente Coronel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 061, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI), o Major PM 10.8004-87 LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 062, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.9941-92 EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM), a Major PM 10.9147-91 JOSELINE DE OLIVEIRA GOMES FEITOSA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 064, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.8004-87 LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI), a Major PM 10.9147-91 JOSELINE DE OLIVEIRA GOMES FEITOSA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM), o Tenente Coronel PM 10.11317-94 LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), o Tenente Coronel PM 10.8001-87 FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM), o Tenente Coronel PM 10.9144-91 RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), o Tenente Coronel PM 10.9144-91 RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 073, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (EM/CPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (EM/CPI), o Tenente Coronel PM 10.10583-93 **ANTONIDE SOUSA SOARES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 074, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.8005-87 **BALTAZAR RODRIGUES NOGUEIRA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 075, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.9141-91 **MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.7563-86 **RENATO ALVES VIEIRA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da Companhia Independente de Trânsito da Polícia Militar do Piauí (CIPTRAN).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da Companhia Independente de Trânsito da Polícia Militar do Piauí (CIPTRAN), o Major PM 10.9153-91 **ADRIANO URSULINO DE LUCENA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), o Major PM 10.9153-91 **ADRIANO URSULINO DE LUCENA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 079, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Major PM 10.10151-92 **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 080, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.11338-94 **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DASILVA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 081, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Capitão PM 10.12292-00 **SUEDNEY DASILVA SOUSA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 082, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Major PM 10.10151-92 **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 083, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 101427363-3 **EVERARDO DE OLIVEIRA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 084, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (8º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (8º BPM), o Tenente Coronel PM 106021633-0 **JOSUÉ CARDOSO DE ALENCAR**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 085, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 106021633-0 JOSUÉ CARDOSO DE ALENCAR, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 086, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM), o Major PM 10.10580-93 GILSON RODRIGUES LEITE, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 087, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (8º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (8º BPM), o Major PM 10.10580-93 GILSON RODRIGUES LEITE, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 088, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM), o Tenente Coronel PM 105068623-5 HUDSON LIMA XAVIER, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 089, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do Grupamento Tático Aeropolicial (GTAP/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento Tático Aeropolicial (GTAP/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.7567-86 JOSUER SARAIVA E SILVA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 090, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor da de Pessoal da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 025309263-9 ANDRÉ VIEIRA FONSECA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 091, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.8009-87 **RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 092, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor da de Pessoal da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.8009-87 **RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 093, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para função de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.9943-92 **MARCOS AURÉLIO MATIAS LOPES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 094, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.7996-87 **CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 095, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.8329-89 **PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 096, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.8329-89 **PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 097, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subdiretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subdiretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí, a Major PM 10.8139-88 **ELZA RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Piauí, a Major PM 10.8139-88 **ELZA RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 099, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Esquadrão Independente de Polícia Montada da Polícia Militar do Piauí (**EIPMont**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Esquadrão Independente de Polícia Montada da Polícia Militar do Piauí (**EIPMont**), o Major PM 10.8000-87 **EDWALDO VIANA LIMA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da Companhia Independente de Trânsito da Polícia Militar do Piauí (**CIPTRAN**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Companhia Independente de Trânsito da Polícia Militar do Piauí (**CIPTRAN**), o Major PM 10.8000-87 **EDWALDO VIANA LIMA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do Esquadrão Independente de Polícia Montada da Polícia Militar do Piauí (**EIPMont**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Esquadrão Independente de Polícia Montada da Polícia Militar do Piauí (**EIPMont**), o Major PM 10.10575-93 **FRANCISCO JAMSON LIMA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.9935-92 **JOSÉ DENILSON DO RÉGO MARQUES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.12108-95 **RONALD DE MOURA E SILVA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

PORTARIA Nº 032-A/2014-GAB.

Teresina (PI), 10 de Dezembro de 2014.

A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e:

EMPRESA: POSTO HOMERO CASTELO BRANCO LTDA.

CONTRATO: 527-A/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0701-A/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 0701-A-14/SEDEC/Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível no município pólo de Teresina/PI, para os veículos que atuam ou venham a atuar no apoio logístico desta SEDEC/PI.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, não podendo ser prorrogado, contados a partir de 10 de dezembro de 2014.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA Matrícula 001415-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária

Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 01/2015

Teresina, 05 de janeiro de 2015.

ASSUNTO: Nomeação de servidores públicos de carreira para ocupar interinamente chefias no INTERPI.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado em 02-01-2015, DOE de 02-01-2015, pag.05, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da LCE Nº13/1994, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a gestão atual ainda não nomeou os ocupantes de cargos comissionados para as chefias dessa autarquia estadual;

CONSIDERANDO a determinação governamental para conter gastos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, em especial, o princípio da eficiência;

RESOLVE:

1) Designar interinamente os servidores de carreira do INTERPI abaixo nominados para responderem pelas chefias indicadas, até a publicação de Decreto Governamental dispondo sobre a nomeação dos servidores comissionados respectivos;

MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO - respondendo pela **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

REGINALOURDES CARVALHO DE ARAÚJO - respondendo pela **DIRETORIA FUNDIÁRIA** e ora designada, também, como **SUBSTITUTA DO DIRETOR GERAL**, nas suas ausências e impedimentos.

EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO - **PROCURADOR CHEFE**, respondendo pela **PROCURADORIA JUDICIAL**.

2) Pelo desempenho das ocupações ora designadas ficam os aludidos servidores dispensados das funções inerentes aos cargos de carreira que ocupam nessa autarquia estadual, posto não haver nenhum acréscimo pecuniário aos seus vencimentos pelo desempenho da incumbência de que trata esta portaria;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

João Batista de Freitas Júnior
Procurador do Estado do Piauí
Diretor Geral do INTERPI

Of. 003

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E
READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

PORTARIA Nº 001/2015

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, Organização Social sem fins lucrativos, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, por meio do seu Presidente e com fulcro nas atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - NOMEAR o Superintendente Administrativo Financeiro WALTER DE SOUSA OLIVEIRA para substituir o Superintendente Executivo FRANCISCO JOSÉ ALENCAR no intervalo de 16/01/2015 a 20/01/2015, correspondente ao período de férias, podendo para tanto requerer, assinar documentos e tudo proceder quanto à função no decorrer do exercício interino de substituição, de forma a dar continuidade dos serviços prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

Teresina 05 de janeiro de 2015


Benjamin Pessoa Vale
Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Of. 001



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

PORTARIA Nº 013/2014 Teresina, 23 de dezembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 38 da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I Designar os Engenheiros, José Canejo Sampaio Filho e Manoel Gustavo Costa de Aquino, para procederem ao levantamento completo, com a verificação *in loco* de todos os trechos das estradas citadas e dos relatórios de vistorias e medições realizadas pela fiscalização das obras mencionadas no TC/020520/2014, apresentando, ao final, o relatório conclusivo a respeito das obras aludidas na inspeção no TCE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura;

I

II Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se

ELIZEU MORAIS DEAGUIAR
Diretor Geral

Of. 001

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2013

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

CONTRATADO: NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 meses o Prazo de Vigência do Contrato estabelecido na Cláusula PRIMEIRA do Contrato de **Fornecimento de Reagentes para realização da Triagem Neonatal (teste do pezinho-Fase III)**

DATA DA ASSINATURA: 17 DE Dezembro DE 2014

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros Faustino (Diretora do Lacen); CONTRATADO: SÉRGIO Dantas de Medeiros (NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

CONTRATADO: QUALITY VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 meses o Prazo de Vigência do Contrato estabelecido na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato de **Fornecimento de Reagentes para realização da Triagem Neonatal (teste do pezinho-Fase III)**

DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2014

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros Faustino (Diretora do Lacen); CONTRATADO: SÉRGIO LUIZ PINHEIRO DE LIMA (QUALITY VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA)

Of. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS Nº 9912367518/2014

CONTRATO Nº.: 9912367518/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ FAPEPI

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - PIAUÍ

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Contratante. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2014

ASSINAM: Félix Fernando Raposo Filho (contratante) e Joana Darc da Silva Nery (contratada)

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº.0701-A/2014
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível no município pólo de Teresina/PI, para os veículos que atuam ou venham a atuar no apoio logístico desta SEDEC/PI. DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a elaboração do termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa Posto Homero Castelo Branco Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 08.596.605/0001-07, no valor máximo estimado de R\$ 2.945,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), em moeda corrente do país, de acordo com a quantidade de combustível utilizado e atestado, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 10 de Dezembro de 2014.
SIGNATÁRIO: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 527-A/2014
OBJETO. Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, no total máximo estimado de 1.128 (um mil, cento e vinte e oito) litros de óleo diesel, no município pólo de Teresina-PI, para os veículos que atuam no apoio logístico desta SEDEC.
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.
CONTRATADA: Posto Homero Castelo Branco LTDA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.945,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base o art.24, II da Lei nº 8.666/93, e no que consta no Processo Administrativo Nº. 0701-A/2014/ dispensa de licitação em razão do valor, no Termo de Ratificação, ato que autorizou a sua lavratura, na proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento de transcrição.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária de Defesa Civil do Estado do Piauí e José Geraldo Castello Branco Sobrinho

Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA.
CNPJ.: 02.593.165/0001-40.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 003/2014 de fornecimento de subscrições que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisões dos profissionais de informática da Secretaria da Fazenda.
Valor Mensal: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e Processo nº 0066.000.06464/2014-5.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2015
Data da Assinatura: 30/12/2014.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Comercial Equip LTDA.
CNPJ.: 00.113.110/0001-60.
Objeto: acréscimo de 30 (trinta) máquinas multifuncionais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 018/2012 de locação de máquinas multifuncionais.
Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cada máquina instalada no interior e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por cada máquina instalada na capital.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e Processo nº 0066.000.06501/2014-2.
Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2015
Data da Assinatura: 30/12/2014.

Of. 001



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação			
4º Aditivo de Vigência ao Contrato 08/11 - Ref. Proc. nº PGE/2014110089-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Renovação Contratual do Contrato 08/11 - Prestação de Serviços Terceirizados para PGE-PI	Art. 57 II c/c art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93	Valor Contratado: R\$ 113.470,74	PGE-PI e Liserv - Teixeira de Araujo Ltda (08.568.253/0001-78)
			Ordem de Serviço, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
30/12/2014	01/01/2015 a 31/06/2015		Dotação Orçamentária da PGE

Of. 1539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2014 - menor preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação às 09:00h, no dia 20 de janeiro de 2015. OBJETO: Aquisição de um caminhão compactador de lixo para o município de São Pedro do Piauí. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Av. Presidente Vargas, nº 581, Centro. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, Conta Movimento, CODEVASF (convênio nº 7.084.00/2014) e outras receitas tributárias.

São Pedro do Piauí, 06 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
Pregoeira Oficial

P.P. 18249

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cocal de Telha PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preço nº. 001/2015, menor preço e adjudicação por lote, em 23/01/2015, às 09:00hs. Objeto: Reforma e ampliação do posto de saúde Calengue/Sede. Local: Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado na Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI. Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Recursos: Orçamento Geral do Município de 2014/Governo do Estado/Fundo de Saúde do Estado do Piauí. Telefone Responsável: (86)3263-0238.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Presidente da CPL

P.P. 18250



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 044/2014;
Pregão: 010/2011-SRP/SEMA/PMT-SERVIÇOS COMUNS;
Contrato: nº 001-A/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de vigência por mais 01 (um) ano;
Data da Assinatura: 24/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Antônio de Pádua Veras e Silva, pelo IDEPI e José Bezerra V. Júnior, pela Empresa FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 140/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, no valor R\$ 647.593,31 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 435/2014.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 435/2014;
Tomada de Preços: nº 140/2014;
Contrato: nº 164/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração e Execução de Programa de Educação Ambiental na Bacia Hidráulica da Barragem Castelo, nos municípios de Juazeiro do Piauí, Castelo do Piauí e Buriti dos Montes - PI;
Valor: R\$ 647.593,31 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 06 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 22/12/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Deolindo Machado de Aguiar, pela empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 044/2014;
Tomada de Preços: nº 066/2014;
Contrato: nº 153/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, ligando o município de Colônia do Piauí Pov. Angical 13,5 km PI;
Data da Assinatura: 22/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 045/2014;
Tomada de Preços: nº 065/2014;
Contrato: nº 154/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, trechos PI-129-Entr. BR 135/sede, no município de Canavieira/PI PI;
Data da Assinatura: 22/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;

Of. 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI AVISO DE ADIAMENTO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 22/01/2015, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral/Convênio Federal. **VALOR:** R\$ 493.100,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 008/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 22/01/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral/Convênio Federal. **VALOR:** R\$ 583.677,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 05 de janeiro de 2015.

Lucileide Enedina dos Reis Silva
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 18251

OUTROS

O Sr. **Anderson Guzi**, CPF Nº. **268735778-20**, situado na BR 343, 4, Lot. Conviver Parnaíba Residence, Q 4, Lote 23, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Licença de Prévia (LP) e Instalação (LI) e a Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Residência. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização Geográfica: Latitude: Lat.: -02° 54 00,43" Long.: -041° 41 36,956" Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido (m³/ano): 28,8 m³/ano

Finalidade do Uso da Água: Uso em Geral

P.P. 18249

IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Renovação de Licença de Operação para cultivo de grãos de sequeiro.

P.P. 18247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DO
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO - APÓS ANÁLISE DE RECURSO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Concurso Público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2014, bem como a divulgação da relação de candidatos que tiveram o pedido de isenção ou redução do pagamento da inscrição deferido/indeferido, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2014, INFORMA:

I - Que os candidatos abaixo indicados tiveram os recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção julgados procedentes e as respectivas inscrições validadas.

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	CÓDIGO DO CARGO
FABIO BITTI LEAL	305464	296072	B02
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO BRITO	1928671	293638	A01
FRANCISCO FRANCINILDO CARNEIRO DA SILVA	96031091878	294096	B02
MAIRA ATAÍDE DE OLIVEIRA	2167110	294445	B02
NATHANAEL TAVARES DE ABREU	2278192	294031	B02
SAMARONE SARAIVA CARVALHO	2228204	293577	A01
SERGIO RICARDO SILVA DOS ANJOS	5031874	293669	A01
TULIO FRED CAVALCANTE DA SILVA	94002570279	294036	A01

II - Que os candidatos abaixo indicados tiveram os recursos quanto ao indeferimento dos pedidos de redução do pagamento da inscrição julgados procedentes e, para efetivar sua inscrição, deverão retornar ao site da Fundação Carlos Chagas egerar o boleto para pagamento de 50% do valor da inscrição, no período de 08/01 a 12/01/2015. O candidato que não efetuar o correspondente pagamento não terá a inscrição confirmada no certame.

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	CÓDIGO DO CARGO
ALLAN MARCIEL GOMES CORREIA	2635753	293739	B02
JORGE AUGUSTO COSTA	9810292SP	295991	A01
JORGE AUGUSTO COSTA	9810292SP	295991	B02
JOSE GOMES DOS SANTOS FILHO	891345	293907	A01
JOSE GOMES DOS SANTOS FILHO	891345	293907	B02
CARLA ANDREA TORRES CAMELO	1746662	294501	B02

III - Que os candidatos abaixo indicados tiveram os recursos contra o indeferimento do pedido de isenção/redução, julgados improcedentes e as razões de indeferimento constam da tabela abaixo. O candidato que teve o pedido/recurso de isenção/redução do pagamento da inscrição indeferido e que queira participar do certame, deverá, no período de 08/01 a 12/01/2015, gerar o boleto e efetuar o pagamento do valor correspondente à sua inscrição, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
ADEILTON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	2209735	295980	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.8.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições: Comprovação do candidato divergente do estabelecido no Edital. Declaração comprova doações efetuadas em 15-04-2014, 20-12-2013 e 20-06-2013.

ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA	2503510	294062	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.8.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições: Comprovação do candidato divergente do estabelecido no Edital. Declaração comprova doações efetuadas em 27-10-2014, 21-07-2014 e 18-11-2013.
ANTONIO FIGUEIREDO DANTAS DE SOUSA	330899420073	293823	Não envio de documentos.
AUCENILIA DA SILVA FREIRE SOARES	339525940	294106	Não envio de documentos.
CARLA MARIA MEDEIROS GOMES	1525780	294440	Não envio de documentos.
CREZIO FERNANDES DE SOUSA	558592168	294150	Não envio de documentos.
DANIELLE KARINE MEIRELES SOBRAL	2212205	296023	Não envio de documentos.
FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	3332156	294498	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.8.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições: Não encaminhou a comprovação de integrar programa social do governo; documento de identificação não autenticado; e cópias da carteira de trabalho apenas da identificação pessoal.
GERALDO COSTA DA SILVA	1335832	296123	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.10.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições: Não apresentou a documentação exigida.
GIOVANE CAMPOS SAMPAIO	3127389	293838	Não envio de documentos.
IVANILDES MARIA SILVA DE SOUSA	1378696	294776	Não envio de documentos.
JOSIAS DE CARVALHO REGO	1538130	294437	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.10.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições: Não apresentou a documentação exigida.
KARLA KAROLINY SANTOS AGUIAR	2704214	293631	Não envio de documentos.
MARCOS ANTONIO DE SOUSA FRAZAO	2437125	293996	Não envio de documentos.
MARIA DE JESUS NASCIMENTO FALCUNIRES	1542196	294397	Não envio de documentos.

MARIA PATRICIA GONCALVES SILVA	20138440	293618	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.8.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação exigida na alínea "b".
MARISA TARECINHA SCHABARUM	230378120022	294008	Não envio de documentos.
MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA	1641760	293677	Não envio de documentos.
MONALIZA CRUZ RODRIGUES LOPES	2905765	294415	Não envio de documentos.
NAILANE DE CARVALHO VASCONCELOS	3074359	294441	Não envio de documentos.
NILSON BERNARDINO SOUZA	246580	296022	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.8.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições: documentação exigida na alínea "b" esta em desacordo com o estabelecido no edital.
RAFAEL GUSTAVO DA SILVA	7141855	294761	Não envio de documentos.
REGIANNE NASCIMENTO SOUSA	2743542	296001	Não envio de documentos.
REGINALDO SALES DOS SANTOS	381170705	295389	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.8.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação exigida na alínea "b".
RUDSON FIGUEREDO MARTINS	5001525	294165	Não envio de documentos.
SEBASTIAO DE CALDAS RIPARDO	573879966	293575	Desacordo ao item 4 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.8.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições: Comprovação do candidato divergente do exigido no Edital. Não comprovou 3 (tres) doações no periodo de 12(doze) meses anteriores a 02-12-2014.
THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	3347957	294652	Não envio de documentos.

Teresina/PI, 06 de janeiro de 2015.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Em exercício

Of. 002

VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA., instalada no município de Palmeira do Piauí-PI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Renovação de Licença de Operação para cultivo de grãos de sequeiro.

P.P. 18248

COMUNICADO

A CEVVAP Cerâmica Vermelha do Vale do Parnaíba LTDA CNPJ:97.544.269/0001-70 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Outorga de Uso nº 63/12 do processo 2663/12 de um Poço Tubular S 4°36'47.00" W 42°50'53.40" localizado na cidade de União - Piauí. 07 de Janeiro de 2015.

P.P. 18252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/LIBERAÇÕES/UESPI/2014

Processo (PA)	Requerente	Vinculação PP/EP	DOE/DATA	Liberação
09120/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	PA:08341/2013 PP:005/2013 E.P: III /2013	186 (30/09/2013)	049/2014
09609/2014	DLCA/SEAD	PA:05612/2012 PP:006/2012 E.P: II/2012	166 (03/09/2012)	050-A E 050-B/2014
10396/2014	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ	PA:05473/2012 PP:003/2012 E.P: VI/2012	188 (04/10/2012)	052-A E 052-B/2014
08283/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE- SEMJUV	PA:03674/2013 PP:004/2013 E.P: IV /2013	189 (03/10/2013)	053-A,053-B, 053-C, 053-D, 053-E, 053-F, 053-G/2014
11316/2014	DLCA/SEAD	PA:03674/2013 PP:004/2013 E.P: IV /2013	189 (03/10/2013)	054/2014
11315/2014	DLCA/SEAD	PA:06680/2012 PP:007/2012 E.P: VI/2012	199 (23/10/2012)	055/2014
11582/2014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN-PI	PA:06680/2012 PP:007/2012 E.P: VI/2012	199 (23/10/2012)	057/2014
10761/2014	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TERESINA -IPMT	PA:06680/2012 PP:007/2012 E.P: VI/2012	199 (23/10/2012)	058/2014

OBS. Base Legal Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPL/UESPI

Of. 003

EDITAL PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabelereiros, Institutos de Beleza e similares de Teresina - SINDIBELEZA, convoca todos os membros da categoria econômica dos salões de barbeiros e de cabeleiros, institutos de beleza e similares, do município de Teresina-PI, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabelereiros, Institutos de Beleza e similares de Teresina - SINDIBELEZA, que realizar-se-à no dia 09 de fevereiro de 2015, às 19h na Rua Anfrísio Lobão, 857, Jockey, na cidade de Teresina/PI, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabelereiros, Institutos de Beleza e similares de Teresina - SINDIBELEZA, que representará a categoria econômica dos salões de barbeiros e de cabeleiros, institutos de beleza e similares, na base territorial do município de Teresina-PI; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria.

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2014.

Adriana Martins Lobão Veras
Endereço para correspondência: Rua Anfrísio Lobão, 857, Jockey, Teresina-PI

P.P. 18246

Valmir Alencar Melo, residente e domiciliado na Quadra - 95 / Casa - 19 / Bairro: Itararé / Complemento: Conjunto Dirceu Arcoverde I / Município: Teresina / Estado: Piauí, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI), a renovação da Licença de Operação (LO) da Mineração Fazenda Canto Alegre que desenvolve a atividade de barramento, extração e beneficiamento de seixo, pedra e saibro, na zona rural de Demerval Lobão/PI.

P.P. 18245



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde